## UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 16, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br

# EDITAL Nº 721/2023 – PROGRAD 4º CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2024/1

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital CDE/PROGRAD nº 047/2023 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2024/1, convoca todos os candidatos aprovados em 4ª Chamada, conforme relação de classificados publicada pela COPESE para realização da MATRÍCULA ELETRÔNICA, no período de 29 e 30 de novembro de 2023, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

#### 1. DO PERÍODO

1.1. Das 8h de 29 de novembro de 2023 às 18h do dia 30 de novembro de 2023.

#### 2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
PALMAS/UFT	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Auditório do Bloco 3, Palmas/TO  E-mail: secretariageral@mail.uft.edu.br  Telefone: (63) 3229-4502	8h30 às 14h

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ELETRÔNICA

- 3.1 A matrícula eletrônica dos candidatos aprovados deverá ser realizada das 8h de 29 de novembro de 2023 às 18h do dia 30 de novembro de 2023, seguindo as orientações:
- 3.1. Acessar o sistema Sigrad em https://sistemas.uft.edu.br/sigrad
- 3.1.2. Clicar em "Entrar com Gov.br":
- I efetuar seu cadastro no "Login Único" do Governo Federal e criar um conta gov.br, meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, caso seja o seu primeiro acesso nessa plataforma de acesso digital;
- II inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, caso já possua uma conta gov.br
- 3.1.3 Ao retornar para o Sigrad, verificar o processo seletivo e curso aprovado e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA.

- 3.1.4 Verificar os dados já existentes e completar seu cadastro
- 3.1.5 Anexar todos os documentos obrigatórios de acordo com sua modalidade concorrência.
- 3.1.6 Após conferir toda sua matricula, clique em SALVAR e ENVIAR
- 3.1.7. Após envio da documentação a sua matrícula ficará com o status EM ANÁLISE até que seja avaliado pela secretaria acadêmica e conferido status de MATRICULADO ou INDEFERIDO
- 3.2. A matrícula eletrônica, que consiste em cadastro e envio de documentos, configura-se na 1ª etapa da matrícula, que será efetivamente assegurada mediante entrega da documentação de forma física no retorno das atividades presenciais, 2ª etapa da matrícula, em data a ser definida, e na análise e validação da documentação e condição de cotista, quando for o caso.
- 3.2.1 Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, em período a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.uft.edu.br/estudenauft e/ou convocatória específica a ser encaminhado pela Secretaria Acadêmica para o e-mail fornecido pelo candidato, sob pena de não efetivação e/ou cancelamento da matrícula.
- 3.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) criar e manter atualizada sua conta na plataforma "gov.br", uma vez que a UFT a utiliza para validação de dados cadastrais, mas não tem gerência sobre ela.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 4.1 Os candidatos convocados para Matrícula Eletrônica deverão efetuá-lo via internet, conforme disposto no item 3 desde edital, devendo anexar toda a documentação exigida nos próximos itens e, quando convocados para comparecerem presencialmente, nas datas e locais definidos no Edital de Convocatória, deverão apresentar os documentos, abaixo descritos, independentemente da modalidade de concorrência, para confirmação da matrícula:
- **4.2.** Transferência Interna (Aluno Regular da UFT): deverá apresentar o <u>original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:</u>
- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>);
- Ficha de Identificação Complementar Diagnóstico de Deficiência apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>);
- Uma Fotografía 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/</a>
  <a href="ConsultaPublica.asp">ConsultaPublica.asp</a> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor
- atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico:

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);

- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio:
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

## **4.3**. **Reingresso** (Aluno desvinculado da UFT), deverá apresentar <u>o original e fotocópia ou cópia autenticada</u> dos seguintes documentos.

- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>);
- Ficha de Identificação Complementar Diagnóstico de Deficiência apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>);
- Uma Fotografia 3X4(dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/</a>

<u>ConsultaPublica.asp</u> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);

- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno:
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

## **4.4. Transferência Externa (Aluno regular de outra instituição de ensino superior)** deverá apresentar <u>o original e fotocópia ou cópia autenticada</u> dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
- Ficha de Identificação Complementar Diagnóstico de Deficiência apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e

apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>);

- Uma Fotografía 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/</a>

ConsultaPublica.asp (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);

- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato, em 2023 com a instituição de origem, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) confirmação do vínculo do aluno com a IES; b) carga horária total exigida para integralização do curso; c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar); d) comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE; (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem);
- Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado, permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- **4.5. Portador de diploma de nível superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>);
- Ficha de Identificação Complementar Diagnóstico de Deficiência apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>);
- Uma Fotografía 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/</a>

<u>ConsultaPublica.asp</u> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);

Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;

- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 4.6. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.
- 4.7. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

## 5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O início do semestre letivo 2024/1 está previsto para 04/03/2023.

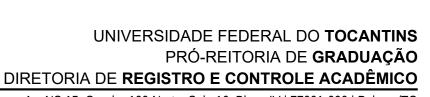
## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais condições estabelecidas no Edital CDE/PROGRAD nº 047/2023 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos Cursos de Graduação deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2023.

Daniella Borges do Nascimento Diretora de Registro e Controle Acadêmico Pró-reitoria de Graduação

Joãomar Alves Bezerra Filho Coordenador de Suporte ao Ingresso Diretoria de Registro e Controle Acadêmico





Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 16, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br

## EDITAL Nº 721/2023 – PROGRAD 4º CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2024/1

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD. MOD.	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASS IFICAÇ ÃO	NOME	PONTU AÇÃO
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	DP	Diplomado	8	Adauerlis Teixeira de Oliveira	15